



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N.º 407, DE 2010

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Recorre, nos termos do art. 104 do RICD, contra decisão do Presidente da Câmara dos Deputados, pelo deferimento da retirada de tramitação do PL 270, de 2003, que "proíbe o jogo de bingo".

DESPACHO:

NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, ANTE A FALTA DE AMPARO REGIMENTAL, CONFORME ART. 104, DO RICD. OFICIE-SE AO AUTOR E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Recorro, nos termos do art. 104, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, contra decisão do Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, pelo deferimento ao Requerimento de retirada de tramitação do PL 270, de 2003, que proíbe o jogo de bingo, conforme Requerimento n.º 6.554/20010, de autoria do Deputado Mendes Thame.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2010.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo

FIM DO DOCUMENTO
